

## PROCESSO Nº 041/2019

**ESPÉCIE** 

PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE 31 DE JULHO

DE 2019.

**INTERESSADO** 

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2019.

REMETENTE

VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA

EAPEDIENTE LIDO NA SESSA.

SE OFFICIALIA

# PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de <u>RUA ALMIRO MOREIRA MAIA</u>, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Toinho de Hilário, no sentido Sul/Norte, em direção ao Sítio Patos, paralela à Rua Dijaci Pereira de Oliveira Maia.

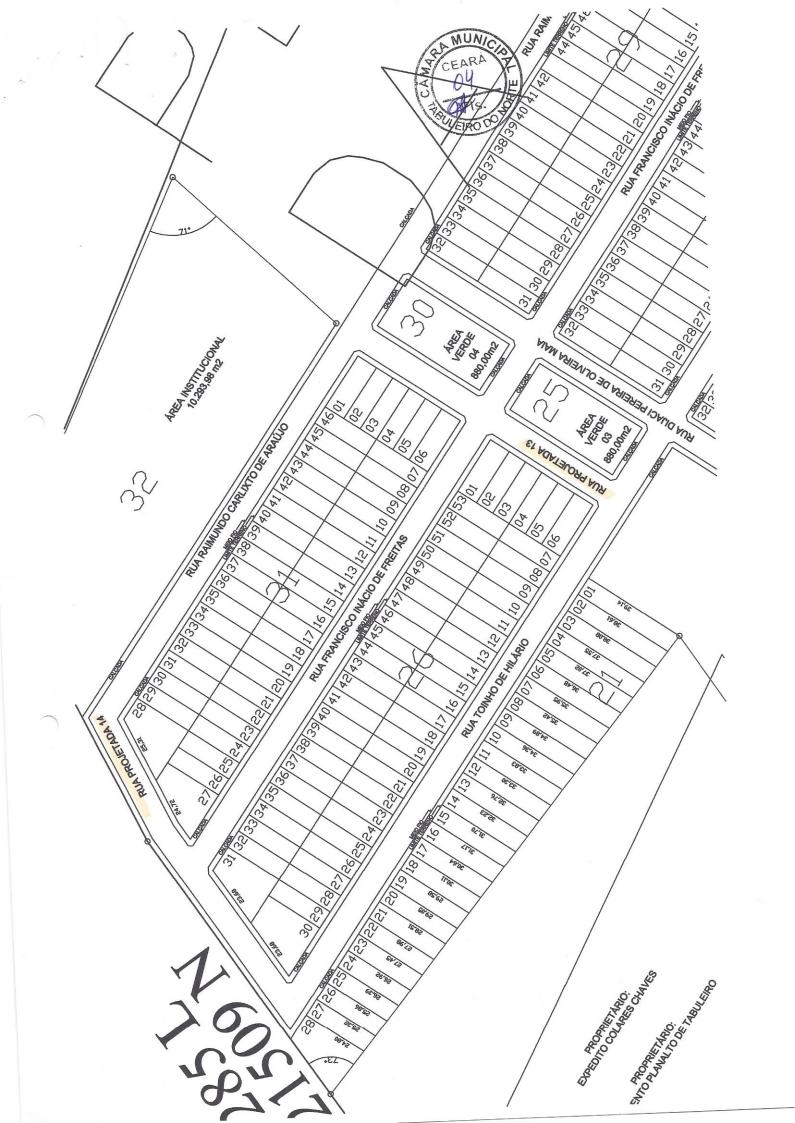
Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 31 de julho de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador











#### ALMIRO MOREIRA MAIA

O Sr.Almiro Moreira Maia, nasceu na comunidade de Sítio Patos Tabuleiro do Norte, Ceará, 31 de Maio de 1931. Seus Pais (in memoria), Antônio Moreira Maia e Benvinda Moreira Maia. Seu pai agricultor, Almiro ainda muito jovem seguiu o oficio de seu pai na agricultura, casou-se com Raimunda Mozinha Maia, onde passou muitas dificuldades financeiras, mas não desistiu, sempre procurando um novo oficio para o sustento de sua família. Foi comerciante, trabalhou também com uma maquina que na época de inverno usava para debulhar feijão. Já na época de verão produzia tijolos em métodos artesanais com seus filhos, instruindo-os ao trabalho.

Aqui na cidade de Tabuleiro do Norte, Almiro já adulto tornou-se um homem conhecido popularmente, onde era comerciante, alegre com seus clientes. Mesmo com poucos estudos conseguia negociar com muita facilidade. Assim com seu exemplo seus filhos cada um também veio exercer sua profissão com suas próprias determinações, deixando seu pai Almiro feliz por ver sua família bem estruturada financeiramente. Seus filhos Maria Arizete Maia, Francisco Wilson Maia, Celio Almir Maia, Valmiro Moreira Maia, Valcir Moreira Maia, e Valdir Maia.

Hoje seus filhos prestam esta homenagem singela há um pai mesmo com dificuldades, deixou um legado de ser um cidadão de bem e trabalhador.

\* 31/05/1931 + 08/12/2017

ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 064/2019, de autoria dos Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 065/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

Clevilda Chaves Aprição

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

02 de agosto de 2019

MARÇOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_

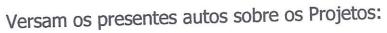


### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº 040 e 041/2019.

**RELATOR: FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES** 

PARECER Nº 015/2019.



O Projeto de Lei Nº. 064/2019, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências e Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 01 de agosto de 2019. Na forma regimental, foi indicado o Vereador **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, para relatoria das matérias.

### NO MÉRITO

✓ O Projeto de Lei Nº. 064/2019, visa instituir o dia 16 de setembro como o "O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO" em homenagem a todos os caminhoneiros do Município de Tabuleiro do Norte e criar a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES, que passa a integrar o conjunto das honrarias da Câmara Municipal, com a finalidade de homenagear os caminhoneiros de Tabuleiro do Norte/CE, ao qual deverão ser condecorados até 04 (quatro) cidadãos caminhoneiros.



CEARA PLANTED ON THE PLANTED ON THE

02(dois) in memorian e 02 (dois) veteranos em atividade ou não, seguindo os seguintes critérios elencados no que determina o art. 4º do referido projeto.

A Comenda será concedida anualmente mediante ato formal da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por escolha feita em lista fundamentada emitida pela Comissão Especial formada para tal fim. Essa Comissão poderá receber sugestões para a escolha dos homenageados, por pessoas físicas ou jurídicas, mediante requerimento protocolado na Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte, dirigido à Comissão Especial que avaliará a proposta, que deverá conter os dados referente ao que determina o § 2º art. 3º, combinado com o art. 4º, do referido projeto.

✓ Projeto de Lei Nº. 065/2019, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA, visa o ato de denominar ou batizar algo, transmitindo gesto de reconhecimento público, pelas qualidades ou feitos notáveis das pessoas in memorian, pela contribuição para com a comunidade.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.







SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2019.

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



### 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 3ª SESSÃO LEGISLA DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº. 065/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA.

VEREADORES:		VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência	
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X				
Chris Leyconn Conrado Moreira	X				
Francisco Brito de Morais				X	
Francisco Feitosa Guimarães	X				
José Marcondes Andrade	X				
Lindalva Batista Linhares	X				
Marcos Aurélio de Araújo	X				
Pedro Nogueira Ferreira	X				
Raimundo Dias Pinheiro	X				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X				
Raimundo Moreira de Almeida	X				
Sidcley Almeida de Souza	X				

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

ANIA APRESENTA A

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 065/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de <u>RUA ALMIRO MOREIRA MAIA</u>, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Toinho de Hilário, no sentido Sul/Norte, em direção ao Sítio Patos, paralela à Rua Dijaci Pereira de Oliveira Maia.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Vice-Presidente

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Presidente